

29 de Julho de 2016 – Ano XXVI – N°135 – Jaboaão dos Guararapes

29 de julho de 2016

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 18 DE JULHO DE 2016

O Prefeito do Município de Jaboaão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013 e, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013 e a Lei Complementar 21/2015. **RESOLVE:**

Ato n.º 6190/2016 – Exonerar Lucas Magalhães Barros, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo de Políticas para população LGBT, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 30 de junho de 2016.

Ato n.º 6191/2016 – Nomear Lucas Magalhães Barros, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Coordenador de Políticas Sobre Drogas, símbolo CDG-4A, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6192/2016 – Nomear Joseneide Freitas Costa, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo, símbolo CDG-5A, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 14 de julho de 2016.

Ato n.º 6193/2016 – Exonerar Deyse Wiliana Carneiro de Albuquerque, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Técnico, símbolo CAA-4A, da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 30 de junho de 2016.

Ato n.º 6194/2016 – Exonerar Carlos Eduardo de Queiroz, do Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Política Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de

30 de junho de 2016.

Ato n.º 6195/2016 – Nomear Carlos Eduardo de Queiroz, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico1, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Política Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6196/2016 – Nomear Simone dos Santos Calado, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Política Sobre Drogas e Juventude, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6197/2016 – Nomear Nael Antônio Vicente, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 5, símbolo CAA-7, na Secretaria Executiva de Direitos Humanos, Políticas Sobre drogas e Juventude, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6198/2016 – Designar Edilene Soares das Neves, Superintendente de Desenvolvimento do Ensino, em substituição a Francisco José Amorim de Brito, Secretário Executivo de Educação, para responder pelo expediente da respectiva secretaria, durante a ausência do titular, por motivo de gozo de férias no período de 11 a 16 de Julho de 2016.

Ato n.º6199/2016 – Exonerar Fabio José da Silva, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 6, símbolo CAA-8, da Secretaria Executiva de Educação, com efeito, a partir de 30 de junho de 2016.

Ato n.º6200/2016 – Nomear Anderson José Tavares de Oliveira, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 6, símbolo CAA-8, na Secretaria Executiva de Educação, com efeito, a partir de 30 de junho de 2016.

Ato n.º 6201/2016 – Exonerar Cleide Arantes da Silva Filha, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assistente 6, símbolo CAA-8, da Secretaria Executiva de Educação, com efeito, a partir de 25 de junho de 2016.

Ato n.º6202/2016 – Nomear Maurilio Ferreira Pedrosa, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Gerente de Educação, símbolo CDG-3, na Secretaria Executiva

de Educação, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º6203/2016 – Exonerar Sandra Cristhianne França Correia, do Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Técnico de Gestão, símbolo CAA-4A, da Secretaria Executiva de Esportes, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º6204/2016– Exonerar Claudemir Antônio de Miranda Pereira, do cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo, símbolo CDG-5A, da Secretaria Executiva de Esportes, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º6205/2016– Nomear Rodrigo Calabria Guimarães da Silva, no cargo de Direção e Gerenciamento de Assistente Técnico 1, símbolo CDG-4B, na Secretaria Executiva de Esportes, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º6206/2016 – Nomear Sandra Cristhianne França Correia, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Gerente, símbolo CDG-3, na Secretaria Executiva de Esportes, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º6207/2016 – Nomear Claudemir Antônio de Miranda Pereira, no Cargo de Assessoria e Assistência de Assessor Técnico de Gestão, símbolo CAA-4A, na Secretaria Executiva de Esportes, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º6208/2016– Nomear Maria de Lourdes de Araújo, no cargo de Direção e Gerenciamento de Chefe de Núcleo, símbolo CDG-5A, na Secretaria Executiva de Esportes, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º6209/2016 – Nomear Isadora Carlos Silva dos Santos, no Cargo de Direção e Gerenciamento de Coordenador do PMI, símbolo CDG-4A, na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016.

Ato n.º 6210/2016 – **Designar** Odilon Sérgio de Souza Lima, Gerente de Economia Solidária, em substituição a Reginaldo Sydney Cavalcanti Guimarães, Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, para responder pelo expediente da respectiva secretaria, durante a ausência do

titular, por motivo de Gozo de Férias, no período de 11 a 18 de julho de 2016.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de julho de 2016

Elias Gomes da Silva.

Prefeito.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Nº 009/2016 – Chamamento Público Nº 001/2016 – **Objeto:** SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA (ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA) DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA (MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE ESFORÇO). **Empresa:** ERGOCARDIO MEDICINA LTDA, CNPJ nº 70.223.771/0001-23, estabelecida à Rua Inácio de Souza Morais nº 83, CEP 54.410-130, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. Valor global R\$439.392,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais). Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016. GESSYANNE VALE PAULINO – Secretária Executiva de Promoção da Saúde. (Republicado por incorreção no número do processo).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo n.º 061/2016, Dispensa de Licitação nº. 021/2016.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REDENTOR**, situado à Rua Castanhola,

nº 34 – Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes/PE, a ser efetivado com o Srº. **JORGE JOSÉ DE SOUZA**. Valor mensal: **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. Período: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: inciso X, art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 27 de julho de 2016. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO – Secretário Executivo de Educação**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 644/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. **454/2016**, datada de 17.05.2016, que concedeu Readaptação de Função Temporária, a servidora **VIVIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, mat. **13.089-3** onde se lê: **FLAVIA FRANÇA DE OLIVEIRA** leia-se: **VIVIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 672/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

EXCLUIR, o nome da servidora **CICLEIDE MARIA DA COSTA LIRA**, mat. **15.077-0** da Portaria de nº. 585/2016 datada de 27.06.2016, que concedeu Licença Prêmio, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.673/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	PATRICIA ANTAS VERISSIMO MELO DE FARIAS	19.595-2	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	433/2016
02	FELLIPE JOSE LICARIÃO DE SOUZA MELO	19.589-8	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	432/2016
03	KAMILA AZOUBELL BARRETO	19.606-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	430/2016
04	ANDREA BARBOSA DE MELO	20.414-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	429/2016
05	CAROLINE GUIMARAES DAMASCENA	19.640-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	441/2016
06	MORGANA VALESCA DE MELO BEZERRA	19.634-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	438/2016
07	JOSE HENRIQUE ALVES SARMENTO	19.888-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	465/2016
08	JACYARA RODRIGUES DE MELO	19.890-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	466/2016
09	MARIA JULIANA DANTAS DE PAULA MARQUES	20.369-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	471/2016
10	LIANA PEIXOTO CARVALHO STUDART	19.598-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	442/2016
11	ANNE CAROLINNA AMARAL LOPES	20.561-3	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	445/2016
12	SANDRA MARIA DE ASSIS	19.627-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	443/2016
13	PATRICIA FREITAS TIMOTEO DE LIMA	19.603-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	451/2016
14	GHEISA BEZERRA CAMPOS	19.601-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	450/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.674/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	LEYDJANE APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO	20.562-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	454/2016
02	IVANISE BRITO DA SILVA	20.557-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	457/2016
03	RENATA DE MORAES CAVALCANTI CAMINHA	20.555-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	461/2016
04	VALERIA SOUZA PEREIRA	20.560-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	463/2016
05	KAMILLA KARLA MAURICIO PASSAS	20.602-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	426/2016
06	REJANE DE OLIVEIRA LUNA	20.419-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	472/2016
07	DEBORA NUNES DE MACEDO	20.370-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	478/2016
08	ROSEANE MARIA FERREIRA SILVA	19.878-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	488/2016
09	MARIA DO SOCORRO REIS VIANNES	20.395-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	481/2016
10	VALERIA CORREIA MOREIRA	20.379-3	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	482/2016
11	ADRIANA CARLA BARBOSA FIRMO	20.500-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	473/2016
12	BRUNA LUNARA MARTINS DE MENDONÇA SILVA	20.559-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	475/2016
13	ALINE DE MELO FERRAZ	20.416-1	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	485/2016
14	ISABELLA AZEVEDO BEZERRA	20.372-6	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	484/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.675/2016

A **Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	JULIANA MENEZES TEIXEIRA DE CARVALHO	19.880-3	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	514/2016
02	MARIA LUIZA JERONIMO ANDRADE OLIVEIRA RIBEIRO	19.871-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	491/2016
03	LUANNE NEVES ARAUJO DE MOURA	19.874-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	467/2016
04	RENATA RAMOS SEVERO	17.132-8	Efetivo	Analista em Saúde II	Médio	455/2016
05	FERNANDA DE MELO SOARES SOUZA	19.651-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	424/2016
06	KADIDJA FERNANDA DOS SANTOS MARTINS	19.891-9	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	515/2016
07	ESTELA DOURADO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE	19.604-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	516/2016
08	LUCIANA LIMA DE OLIVEIRA	19.893-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	517/2016
09	BETANIA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES	19.889-7	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	518/2016
10	FLAVIA CRISTINA GAMA E SILVA	19.918-4	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	512/2016
11	JULIANA CAMILLO VERAS	19.876-5	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	513/2016
12	AMANDA PACHECO DE CARVALHO	19.882-0	Efetivo	Analista em Saúde I	Médio	519/2016
13	LUIS FELIPE E SILVA LESSA FERREIRA	20.365-3	Efetivo	Médico I	Médio	480/2016
14	LILIAN ROSE MARIA GOMES	20.354-8	Efetivo	Médico I	Médio	479/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.676/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	SARAH CAMPOS VALENÇA	20.025-5	Efetivo	Médico I	Médio	521/2016
02	MARCOS BRAVO REIS	20.606-7	Efetivo	Médico I	Médio	476/2016
03	RENATO HUGO RAMOS DE FREITAS	19.682-7	Efetivo	Médico I	Médio	501/2016
04	VIVIAN RODRIGUES ALVES	19.865-0	Efetivo	Médico I	Médio	490/2016
05	TIAGO MANOEL MARQUES	20.605-9	Efetivo	Médico I	Médio	477/2016
06	VIRGINIA PAIVA PARISIO	20.596-6	Efetivo	Médico I	Médio	470/2016
07	JOANA D' ARC BARROS DE SÁ	19.705-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	439/2016
08	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20.428-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	440/2016
09	RODRIGO ANTONIO SILVA CHAGAS	19.696-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	431/2016
10	VANESSA DA SILVA PEREIRA	20.049-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	447/2016
11	GABRIELLA BARBOSA TENORIO	20.074-3	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	427/2016
12	ROGERIO FELICIANO DA SILVA	19.712-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	456/2016
13	GISELLE LUCENA BELIZARIO DE SOUZA	20.460-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	459/2016
14	ELIDA DE FATIMA ANTAS DA SILVA	19.716-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	462/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.677/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	DANILO MARTINS ROQUE PEREIRA	20.422-6	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	486/2016
02	EVANDRO ALVES DA SILVA	19.736-0	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	503/2016
03	PAULO CASSIANO LUNA DOS SANTOS	19.737-8	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	498/2016
04	JESSICA NAYARA SOUSA BARROS	20.061-1	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	492/2016
05	RUBENS SEVERINO DA SILVA	20.474-9	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	487/2016
06	ALCIDES GONÇALVES SILVA	19.732-7	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	502/2016
07	ANDRESA QUEIROZ DA SILVA	19.733-5	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	499/2016
08	LUANA DA COSTA MACHADO	20.082-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	494/2016
09	SIMONE MARIA AMANCIO	20.570-2	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	522/2016
10	MARCELENA ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO	19.725-4	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	505/2016
11	JANDHI PEDROSA DE MELO	19.741-6	Efetivo	Técnico em Saúde I	Médio	504/2016
12	KATIA REGINA DA SILVA	19.967-2	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	527/2016
13	JOYCE PRISCILA DE FREITAS FERREIRA	19.670-3	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	525/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.678/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	RICARDO LOPES DA SILVA	19.969-9	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	528/2016
02	ADRIANA BEZERRA JATOBA	19.669-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	529/2016
03	TATIANE DE LIMA ARAUJO	19.667-3	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	525/2016
04	DEBORAH DOS SANTOS NERY	19.950-8	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	446/2016
05	VIVIANE CELLY DE OLIVEIRA SILVA	19.680-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	453/2016
06	MERYEN DO NASCIMENTO SANTOS	19.980-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	434/2016
07	IZABELE MARIA MORAES GALVÃO BARRETO	19.988-5	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	436/2016
08	AGUIDA CARLA WANDERLEY DE CARVALHO	20.490-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	435/2016
09	RODRIGO MEDEIROS DE MELO	19.661-4	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	449/2016
10	FRANCYELLE KELLY ANDRADE DA SILVA	20.487-0	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	428/2016
11	ELISABETE GOMES DA SILVA	20.565-6	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	474/2016
12	TATIANE PEDROSA DUTRA DE ALMEIDA	20.382-3	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	483/2016
13	MARIA BETANIA DA SILVA	19.951-6	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	452/2016
14	NATHALIA RAYANNE TORRES	20.488-9	Efetivo	Assistente em Saúde I	Médio	458/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.679/2016

A **Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	FLAVIA PATRICIA DE ALMEIDA CABRAL	19.664-9	Efetivo	Assistente em Saúde I Médio		489/2016
02	ROSANGELA LUCAS NUNES	19.672-0	Efetivo	Assistente em Saúde I Médio		500/2016
03	TONY ROBERTO DO NASCIMENTO	19.671-1	Efetivo	Assistente em Saúde I Médio		506/2016
04	FABIANA MARIA SOARES DA SILVA	19.679-7	Efetivo	Assistente em Saúde I Médio		520/2016
05	DANIELE PATRICIA MONTEIRO DA SILVA SOUZA	19.963-0	Efetivo	Assistente em Saúde I Médio		523/2016
06	GLACIETE MAIRA ACIOLI DA CUNHA	15.936-0	Efetivo	Assistente em Saúde I Médio		444/2016

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.680/2016

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

Considerando os termos dos laudos periciais e dos pareceres jurídicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria;

Considerando o artigo 122 da Lei Municipal nº 224/1996, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013, os arts. 191 e 200 da CLT, combinados com os Anexos da NR 15 do MTE, aprovada pela Portaria nº 3.214/1978 do MTE;

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER
01	ELISABETE NASCIMENTO RODRIGUES	13.023-0	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	497/2016
02	ELIANE ALVES DE LIMA	13.411-0	Contrato	Auxiliar de Serviços Gerais	Médio	469/2016
03	JOSEFA MARIA DE CARVALHO	13.009-0	Contrato	Enfermeira	Médio	493/2016
04	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	13.581-0	Contrato	Enfermeira	Médio	510/2016
05	EDNA FERREIRA AFONSO	11.523-0	Contrato	Auxiliar de Saúde Bucal	Médio	509/2016
06	MARCELO HENRIQUE PADOVAN	13.555-0	Contrato	Médico	Médio	524/2016

Esta portaria entra em vigor na 15 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.681/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio a servidora indicada na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2700112016	EDJANE TORRES DE SOUZA RAMOS	7099-8	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev	93/03 e 03/13	01.08.2016 a 27.01.2017
2694622016	IVAN BATISTA DE ANDRADE	12.284-0	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev	1993/2003	01.08.2016 a 29.10.2016
2688642016	SUELY MARIA ALVES DE LIMA	10.376-4	Executiva de Adm, Gestão de Pessoas e Prev	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2644512016	EDVAL DOS SANTOS	8848-0	Executiva de Fiscalização Urbana e Ambiental	1995/2005	01.08.2016 a 29.09.2016
2668492016	IRENE ANTONIA PEREIRA	11.510-0	Executiva do Trab, Qualificação e Empreend	1993/2003	01.08.2016 a 29.09.2016
2660792016	LAERSON JOSE DE COUTO	10.508-2	Executiva de Mob. e Regionaliz. da Gestão	1989/1999	01.08.2016 a 27.01.2017
2679442016	EDITE CONSTANTINO DA SILVA	8843-9	Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana	1995/2005	01.08.2016 a 27.01.2017
2683422016	LUZINEIDE DE LIRA FRANÇA	10.460-4	Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana	1996/2006	01.08.2016 a 27.01.2017
2700692016	JOSE BARBOSA DA SILVA	8959-1	Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana	2000/2010	01.08.2016 a 29.09.2016
2656952016	CLEIDE MORAIS DA SILVA	10.405-1	Executiva da Receita	2006/2016	01.08.2016 a 29.09.2016
2657002016	RITA MARIA CAMPOS DE ANDRE DIAS	9871-0	Executiva da Receita	2006/2016	01.08.2016 a 29.12.2016
2694762016	MARIA DA GLORIA ANDRADE LOPES	9638-5	Executiva da Receita	2006/2016	01.08.2016 a 29.12.2016
2656622016	MISAEEL PAULO DA SILVA	13.231-4	Executiva de Cultura	2003/2013	01.08.2016 a 27.01.2017
2656612016	JOSENILSON CHAVES DE OLIVEIRA	13.247-0	Executiva de Cultura	2004/2014	01.08.2016 a 27.01.2017

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.682/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2710832016, datado de 29.06.2016.

Considerando Parecer nº 214/2016 -Assessoria Jurídica/SEE, datado de 06.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **ANA CLAUDIA CABRAL DA SILVA**, matrícula nº 18.467-5, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.683/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2710822016, datado de 07.06.2016.

Considerando Parecer nº 209/2016 -Assessoria Jurídica/SEE, datado de 06.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **JOSINETE MARIA DA SILVA**, matrícula nº **8.114-0**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a partir de **01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.684/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 27108022016, datado de 01.07.2016.

Considerando Parecer nº 208/2016 -Assessoria Jurídica/SEE, datado de 22.06.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **MARIA DE FATIMA MENDONÇA HOLMES**, matrícula nº **15.042-1**, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.685/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por

competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 27108422016, datado de 09.06.2016.

Considerando Parecer nº 182/2016 -Assessoria Jurídica/SEE, datado de 22.06.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, a servidora **ROBERTA RAMALHO SOARES, matrícula nº 18.324-5,** lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.686/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2710992016, datado de

18.07.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Analista Políticas Sociais Econômicas I**, a servidora **MICHELE CRISTINE DE ARAUJO**, mat.20.581-8, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 01.07.2016.**

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.687/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº.2708252016 datado de 06.07.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de

Analista em Saúde I, a servidora **GLAUCIA ALYNE NUNES DE LACERDA**, mat.19.621-5, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de **05.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 688/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. **584/2016**, datada de 27.06.2016, que concedeu Enquadramento por Tempo de Serviço, ao servidor **EDVAN GOMES DE OLIVEIRA**, mat. **16.640-5** onde se lê: **Classe IV-D para Classe IV-D** leia-se: **Classe IV-D para IV-E**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.689/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Horário Especial para Estudo**, conforme Parecer nº.040/2016-TM/PGM – Procuradoria Geral do Município, datado de 20.06.2016, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2675112016	PRISCILA DE ALMEIDA DA COSTA	20.083-2	Executiva de Assistência Social	Por falta de Amparo Legal
2662262016	RICHARDSON DIEGO DA SILVA PAZ	19.776-9	Executiva de Assistência Social	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 690/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença Premio, dos servidores indicados na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
2640172016	MARIA DO CARMO DE LIMA IRMÃ	10.935-5 Executiva de Segurança Cidadã	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 22.08.2017
2682922016	FLORA FERREIRA FILHA	10.471-0 Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 30.06.2020
2659952016	THADZIA MARIA DE BRITO RAMOS	15.737-6 Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 02.09.2023
2691692016	WILMA LIMA DA SILVA	10.297-0 Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 11.05.2017
2674842016	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	9737-3 Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 08.06.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.6912016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimento protocolo sob nº. 3838/16 datado de 08.06.2016 e protocolo 2691282016.

R E S O L V E:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, com fundamento no Art. 96, da Lei 224/96, da Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 621/2014, datada de 04.08.2014, da servidora **MARIA DE FATIMA LOPES SILVA matricula nº. 14.017-1**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, **a partir de 01.08.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA N.692/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2691092016	CATIA REGINA OLIVEIRA MATOS	15.624-8	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2703702016	DEOLINDA DE LIMA GRANJA X. DA SILVA	13.734-0	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.07.2016 a 30.07.2016
2712192016	VERONICA BRAGA BATISTA	4555-1	Executiva de Promoção da Saúde	1990/2000	30.07.2016 a 27.10.2016
2675002016	ROSIVALDO TAVARES PESSOA JUNIOR	14.375-8	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.08.2016 a 30.08.2016
2675102016	MARILURDES ANTONIA DE MELO ALVARE	15.696-5	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.08.2016 a 29.09.2016
2691062016	ANA MARIA CORREIA DE ARAUJO	14.028-7	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.08.2016 a 30.08.2016
2683442016	GILDACI ARAUJO LOPES	13.686-7	Executiva de Promoção da Saúde	2005/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
2685902016	LUCIA MARIA TAVARES DA SILVA	9595-8	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2691412016	MARIA IRIS DE MORAIS MACHADO	13.672-7	Executiva de Promoção da Saúde	2004/2014	01.08.2016 a 30.08.2016
2700862016	BRIVALDO JORGE S.RODRIGUES COSTA	7843-3	Executiva de Promoção da Saúde	1987/1997	01.08.2016 a 27.01.2017
2700952016	REJANE LIMA DA SILVA	9895-7	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2691122016	SEVERINO BATISTA DE LIMA	12.109-6	Executiva de Promoção da Saúde	1999/2009	01.08.2016 a 29.09.2016
2682842016	MARINALVA CAMILO DE SANTANA	12.147-9	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2691652016	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	10.061-7	Executiva de Promoção da Saúde	1996/2006	01.08.2016 a 29.09.2016
2682872016	MARIA NAZARE VIEIRA DA ROCHA	10.667-4	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.08.2016 a 27.01.2017
2698002016	SUELY COSTA DA SILVA	10.532-5	Executiva de Promoção da Saúde	1997/2007	01.08.2016 a 29.09.2016

Jaboatão dos Guararapes, 20 de julho de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA N.693/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2667532016	IVANILDA MARIA GALINDO DE MELO	13.975-0	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.08.2016 a 29.09.2016
2681282016	SELMIR RODRIGUES DA SILVA	7323-7	Executiva de Promoção da Saúde	1983/1993	01.08.2016 a 27.01.2017
2691112016	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	9622-9	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2682902016	ROSIVANIA LUCIA DA SILVA MONTEIRO	9642-3	Executiva de Promoção da Saúde	2006/2016	01.08.2016 a 27.01.2017
2700682016	MARIA DO CARMO ALMEIDA DE MATOS	10.049-8	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.08.2016 a 28.11.2016
2691402016	ABSALAO JOSE DE LIMA FILHO	16.224-8	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2694262016	RENATO CARLOS P. DE ALBUQUERQUE LIMA	6745-8	Executiva de Promoção da Saúde	1993/2003	01.08.2016 a 30.08.2016
2704282016	MONICA MARIA DE AZEVEDO C. GALHARDO	16.016-4	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.08.2016 a 30.08.2016
2634582016	JOSE GALDINO DE LEMOS FILHO	11.513-4	Executiva de Promoção da Saúde	1993/2003	01.08.2016 a 29.09.2016
2691442016	ANNA LUIZE SILVA DE OLIVEIRA	13.086-9	Executiva de Promoção da Saúde	1992/2002	01.08.2016 a 30.08.2016
2691082016	ANA LUCIA G. ALBUQUERQUE MAGALHAES	12.663-2	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.08.2016 a 30.08.2016
2694252016	VILMA DE ARAUJO MESQUITA	16.053-9	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.08.2016 a 29.09.2016
2694022016	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	13.754-5	Executiva de Segurança Cidadã	2005/2015	01.08.2016 a 30.08.2016
2660832016	MAURICIO FIRMINO DA HORA	9964-3	Executiva de Segurança Cidadã	1986/1996	01.08.2016 a 29.09.2016
2700912016	REGINALDO MARIANO DA PAZ	10.288-1	Executiva de Segurança Cidadã	1995/2005	01.08.2016 a 29.09.2016
2706732016	ADMILSON SILVA DE FREITAS	14.265-4	Executiva de Segurança Cidadã	1997/2007	01.08.2016 a 29.10.2016

Jaboaão dos Guararapes, 20 de julho de 2016

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.694/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2703892016, datado de 07.07.2016.

Considerando Parecer nº 172/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGP, datado de 20.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **JOSE ROBERTO RIBEIRO**, matrícula nº **12.293-9**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.695/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação do servidor através do requerimento e protocolo de nº 2703862016, datado de 07.07.2016.

Considerando Parecer nº 175/2016 -Assessoria Jurídica/SEADGP, datado de 13.07.2016.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, ao servidor **AMARO FRANCISCO DE MORAES**, matrícula nº9859-0, lotado na Secretaria Executiva de Segurança Cidadã, a partir de **01.07.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de julho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência